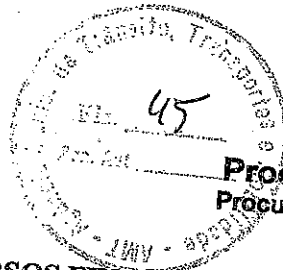




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Procuradoria Geral do Município
Procuradoria dos Assuntos Administrativos

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. RECURSOS: Os recursos financeiros para atender ao objeto contratual, são oriundos do orçamento próprio da SMT.

6. CLÁUSULA SEXTA - INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO

6.1. INADIMPLÊNCIA: Incorrerá na multa de 10% (dez por cento) a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, facultando-se à parte inocente considerar o presente contrato rescindido.

6.2. RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido, pela SMT, através de interpelação extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

6.2.1. Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

6.2.2. Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

6.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a SMT a comprovar a impossibilidade de conclusão do fornecimento no prazo estipulado.

6.2.4. O atraso injustificado no início do serviço.

6.2.5. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à SMT.

6.2.6. O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

6.2.7. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6.3. Os casos de rescisão previstos nos itens 6.2.1. a 6.2.7. desta Cláusula, acarretarão as consequências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

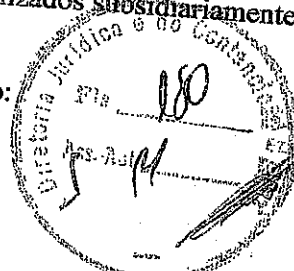
6.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência da SMT, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos fornecimentos já concluídos, constante de termo rescisório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GENERALIDADES

7.1. RESPONSABILIDADE: É de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas pertinentes aos serviços, tais como: materiais, transportes, equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa do objeto, em especial, as constantes do orçamento de fls. 24 dos autos, bem como dos danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

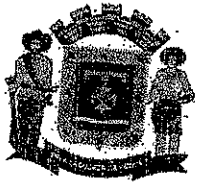
7.2. OMISSÕES: Para solução dos casos omissos, serão utilizados subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.

7.3. INTEGRAÇÃO: É parte integrante do presente contrato:



Av. do Cerrado, nº 999, Qd. APM-09, 1º andar,
Parque Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO,
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-1007
procuradoria@goiania.go.gov.br

DEPARTAMENTO
JURÍDICO
TÍTULOS
DATA: / /



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria dos Assuntos Administrativos

7.3.1. Proposta da CONTRATADA;

7.3.2. Anexo I - Orçamento.

7.4. **REGISTRO:** Este contrato será levado a registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

7.5. **PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93.


8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 O foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluído qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO aos 06 dias do mês de novembro de 2013.


Pelo CONTRATANTE:

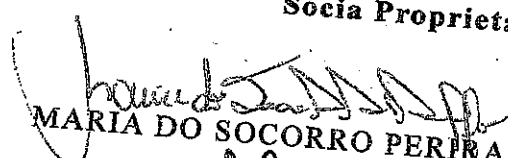

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito


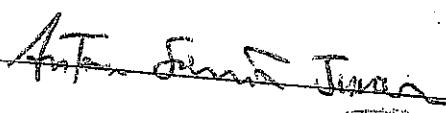

PATRICIA PEREIRA VERAS
Secretária


CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador Geral do Município

Pela CONTRATADA:


SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia Proprietária

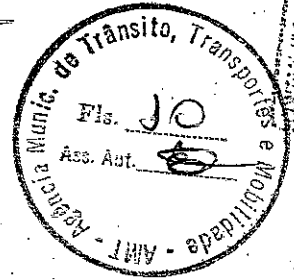
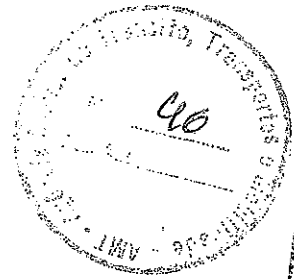

MARIA DO SOCORRO PERIRA ROCHA PERUFFO
Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS: 1ª 
CPF 922.370.618-04 2ª 

Av. do Cerrado, nº 999, Qd. APM-09, 1º andar,
Parque Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO,
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-1007
procuradoria@goiania.go.gov.br

DEPARTAMENTO JURÍDICO

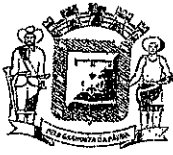
DATA: _____



JATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ALBERTO MAUAD ASCIAMBRA
Sócio - Gerente

www.goiania-go.gov.br



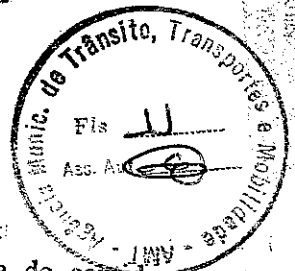
PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 52464137

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transito, Transp e Mobilidade

ASSUNTO: Contratos diversos



DESPACHO Nº515/2013 - À vista do conteúdo nos autos

RESOLVO, com fulcro no art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, *autorizar* a celebração de contrato entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, *ratificando a inexigibilidade de licitação*, no valor total estimado de R\$ 1.475.736,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), objetivando a prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semafóricos, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração do sistema Antares Evolution, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Após as providências legais, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Controladoria Geral do Município

PROCESSO N.º 5.246.413-7

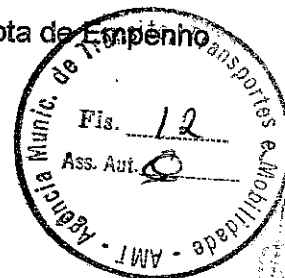
323

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT

INTERESSADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação, Contrato n.º 004/2013 e Nota de Empenho

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido



CERTIFICADO N.º 2290 /2013 – GAB

Versam os autos sobre o Contrato n.º 004/2013 (fls. 178 a 181), lavrado e assinado em 06/11/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semafóricos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, no valor total de R\$ 1.475.736,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

A presente contratação decorre de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme o Despacho n.º 515/2013, exarado pelo Chefe do Poder Executivo (fl. 150).

Versam os autos ainda sobre a liberação da Nota de Empenho n.º 0012/2013 (fl. 176), no valor de R\$ 225.459,76 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente a despesa acima mencionada nos meses de novembro e dezembro de 2013.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Memorando n.º 039/DPTRANS da Diretoria do Departamento de Projetos de Trânsito/SMT (fls. 03 a 05), Proposta DATAPROM (fl. 08), Justificativa de Inexigibilidade (fls. 27 e 28), Parecer n.º 181/2013 da Assessoria Jurídica /SMT (fls. 29 a 31), Termo de Declaração de Inexigibilidade (fl. 32), Parecer n.º 1480/2013 – PAA da Procuradoria Geral do Município de Goiânia (fls. 33 a 38), Despacho n.º 1053/2013 expedido pela Secretária Municipal de Trânsito (fls. 126 e 127), Despacho n.º 67/2013 – PAA da Procuradoria Geral do Município (fls. 128 e 129), Solicitação Orçamentária n.º 19668/2013 e Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 174), Declaração de Exclusividade (cópia fl 161); Parecer n.º 446/2013 – SMT (fls. 162 a 165).



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Controladoria Geral do Município

24

PROCESSO N.º 5.246.413-7

CERTIFICADO N.º 8290 /2013 - GAB

O Cadastro no Sistema de Contrato e Convênio conferido pelo DVCC/CGM (fl. 175), o Atestado de Verificação - DVEXPR (fl. 176), o Parecer favorável com ressalva DVAJ n.º 2843/2013, da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 185, 186 e verso) são partes integrantes do processo.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, opinando pela legalidade do ato e liberação da despesa.**

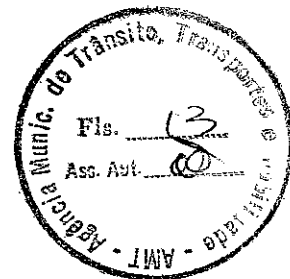
Gabinete do Controlador Geral, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

Edilberto

Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Danusa

Controladoria Geral do Município
Divisão de Controle Interno
Fls. 3210/09



PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

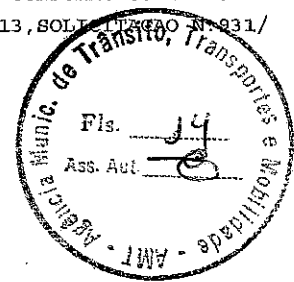


1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha					
3		NOTA DE EMPENHO		01/01					
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior				
02/01/2014	56839305/2014	0003 00	201458010139	932	*****8.772.039,00				
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33909202	171 019	*****225.459,76
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual			
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE			01-ORDIN.	3	**	*****8.546.579,24			
Beneficiario ou Recolhedor					CPF ou CNPJ				
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.					80590045/0001-00				
Endereco			Municipio			UF			
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE			CURITIBA			PR			

HISTORICO DA OPERACAO

DESPEZA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO N. 004/2013, COM PRAZO DE 12 MESES COM INICIO DIA 06/11/2013, SOLICITACAO N. 931/2014 E DOCUMENTACAO EM ANEXO.



O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
CARLOS AURELIO LOURES	****/*****-	*****-	*****-
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****225.459,76		

Valor liquido do Documento por Extenso

DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
<i>Pat</i> Secretaria - SGT	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Despesa atende os requisitos formais 26 MAI 2014	
Data	Johny Jorge de Oliveira Auditor - CREGO 12.134	

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



1 VIA - PROCESSO

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

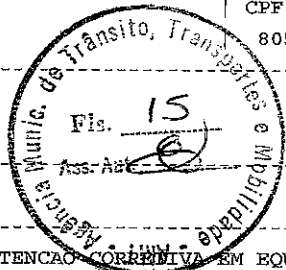
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
02/01/2014	56839305/2014	0004 00	201458010134	968	*****9.995.046,33

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****368.934,15

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.	3	3	*****9.626.112,18

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

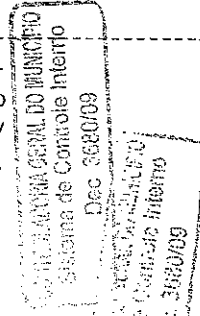
Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR



HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO N.04/2013, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARCO DE 2014, SOICITACAO N. 1986/2014 E DOCUMENTACAO EM ANEXO.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	01/2014	122.978,05	2	02/2014	122.978,05
3	03/2014	122.978,05			



O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
CARLOS AURELIO LOURES	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****368.934,15

Valor liquido do Documento por Extenso
 TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa

 Patricia Pereira Veras

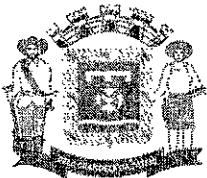
Data

Reservado ao Controle Interno | Quitacao/Recibo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais

26 MAI 2014

Johnny Jorge da Silveira
 Auditor - CAC/GO 12.134



37
Carla Costa

PROCESSO N.º 5.683.930-5

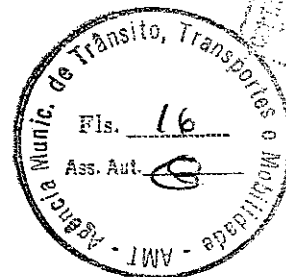
ÓRGÃO: Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ASSUNTO: Nota de Empenho

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO N.º 3742/2014 – GAB



Versam os autos sobre a liberação das Notas de Empenhos n.ºs 0003 e 0004/2014 (fls. 27 e 29), em favor da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, no valor de **R\$ 594.393,91 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, destinados a cobrir despesa com a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, referente ao período de **novembro e dezembro de 2013 e janeiro a março de 2014**, decorrente do **Contrato n.º 004/2013**, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 8290/2013 – GAB (fls. 16 e 17).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Pedido de Compra n.º 33/2014 (fl. 20), Solicitações Orçamentárias n.ºs 931 e 1986/2014 e Declarações do Ordenador da Despesa (fls. 24 e 25).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fl. 30), o Despacho n.º 1.775/2014 – DVEXPR, da Divisão de Exame Prévio, opinando pela regularidade da despesa e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 31 e verso), são partes integrantes do processo.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 2.º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação**, opinando pela **liberação da despesa**.

Gabinete do Controlador Geral, aos *27* dias do mês de maio de 2014.

Edilberto de Castro Dias
Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Danusa

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



1 VIA - PROCESSO

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

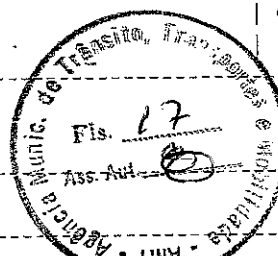
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
30/04/2014	56839305/2014	0010 00	201458016134	4315	*****13.483.656,11

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****245.956,10

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.	3	2	*****13.237.700,01

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR



HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS DA MARCA DATAPROM AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE INCLUIDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DO SISTEMA ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO 004/2013 FOLHA 8 A 10, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2014. CONFORME SOLICITACAO N.6087/2014 FOLHA 33 ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	04/2014	122.978,05	2	05/2014	122.978,05

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ALANDER DE SOUSA VIANA	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****245.956,10

Valor liquido do Documento por Extenso

DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa

Data

José Geraldo Freire
 Secretário SMT

Reservado ao Controle Interno
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende as regulamentações
 18 JUL 2014
 Johnny Jorge de Oliveira
 Auditor - ERG

Quitacao/Recibo

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

33

1 VIA - PROCESSO

	Tipo	Documento	Folha
	3	NOTA DE EMPENHO	01/01

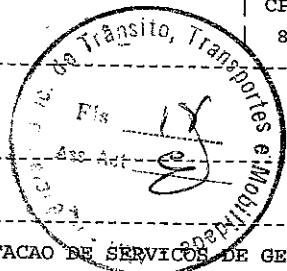
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
12/06/2014	56839305/2014	0016 00	201458010134	6304	*****5.903.700,01

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****368.934,15

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.	3	3	*****5.534.765,86

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATA PROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

Endereco	Município	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR



HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE AO CONTRATO N.04/2013 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM AO NIVEL HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO N.9266/2014 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	06/2014	122.978,05	2	07/2014	122.978,05
3	08/2014	122.978,05			

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO	****/*****	*****-	*****-

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****368.934,15

Valor liquido do Documento por Extenso

TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa

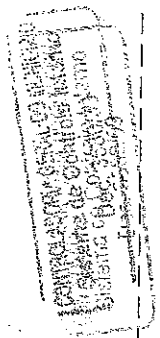
Data

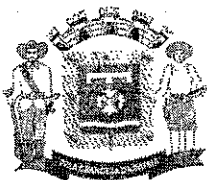
José Geraldo Freire
Secretário - SMT

Reservado ao Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
Despesa atende as regras fiscais

10 JUL 2014

Johnny Jorge
Auditor - CAC





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PROCESSO N.º 5.683.930-5

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ASSUNTO: Nota de Empenho

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO N.º 5497/2014 – GAB



Versam os autos sobre a liberação das Notas de Empenhos n.ºs 0010 e 0016/2014 (fls. 34 e 39), em favor da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, no valor de **R\$ 614.890,25 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)**, destinados a cobrir despesa com a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, referente ao período de **abril a agosto de 2014**, decorrente do **Contrato n.º 004/2013**, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 8290/2013 – GAB (fls. 16 e 17).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Despacho n.º 115/2014 – CCDO (fls. 36 e 37), Solicitações Orçamentárias n.ºs 6087 e 9266/2014 e Declarações do Ordenador da Despesa (fls. 33 e 38).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fl. 40), o Despacho n.º 3.445/2014 – DVEXPR, da Divisão de Exame Prévio, opinando pela regularidade da despesa e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 41 e verso), são partes integrantes do processo.

Ressalva-se que quando das próximas liquidações a Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades – SMT, deverá juntar aos autos a tabela de Saldo Contratual atualizada.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 2.º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação**, opinando pela **liberação da despesa, com ressalva.**

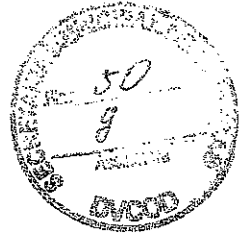
Gabinete do Controlador Geral, aos **18** dias do mês de julho de 2014.

Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Wilton Siqueira Pereira
Chefe de Gabinete
Controladoria Geral do Município

paula

PREFETTURA DE GOIANIA
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



1 VIA - PROCESSO

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
21/08/2014	56839305/2014	0019 00	201458010134	8547	*****4.584.765,86

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****266.452,44

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.	3	3	*****4.318.313,42

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	80590045/0001-00

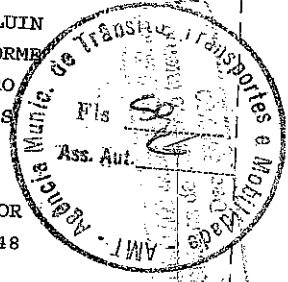
Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR



HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICO DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS DA MARCA DATAPROM AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE INCLUINDO DO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DO SISTEMA ANTARES EVOLUTION, CONFORME CONTRATO 004/2013 FOLHA 8 A 10, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2014, CONFORME DECLARACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA N.12055/2014 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	09/2014	88.817,48	2	10/2014	88.817,48
3	11/2014	88.817,48			



O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO	****/*****	*****-	*****-

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****266.452,44

Valor liquido do Documento por Extenso
 DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa _____ Reservado ao Controle Interno _____ Quitacao/Recibo _____

Data _____

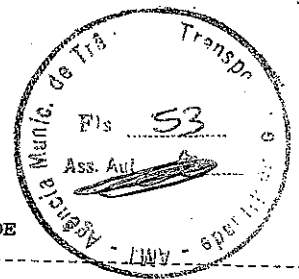
 Secretário SMT

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais

27 AGO 2014

Johnny Jorge de Oliveira
 Auditor-CRC/GO 12.134

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



4 VIA - CONTABILIDADE

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

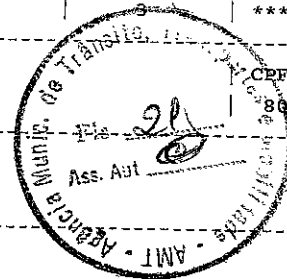
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
21/08/2014	56839305/2014	0019 00	201458010134	8547	*****4.584.765,86

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Valor
2014	58	01	26	452	0026	1496	33903917	171 019	*****266.452,44

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Agregado	Parcela	Saldo Atual
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	01-ESTIM.	3		*****4.318.313,42

Beneficiario ou Reclhedor	CPF ou CNPJ
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.	88590045/0001-00

Endereco	Municipio	UF
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE	CURITIBA	PR



HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICIO DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPA
 MENTOS SEMAFORICOS DA MARCA DATAPROM AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE INCLUI
 DO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO DO SISTEMA ANTARES EVOLUTION, CONFORME
 CONTRATO 004/2013 FOLHA 8 A 10, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO
 DE 2014, CONFORME DECLARACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA N.12055/2014 E DEMAIS
 DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	09/2014	88.817,48	2	10/2014	88.817,48
3	11/2014	88.817,48			

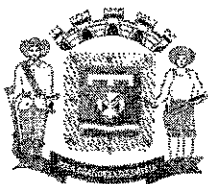
O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
GILVAN GARCEZ RIBEIRO	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****266.452,44

Valor liquido do Documento por Extenso
 DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E
 QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa	Reservado ao Controle Interno	Quitacao/Recibo
<i>[Signature]</i>		
Data	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Despesa atende os requisitos formais 27 AGO 2014 <i>Johnny Jorge de Oliveira</i> Auditor-CRC/GO 12/134	



PROCESSO N.º 5.683.930-5

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

INTERESSADO: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

ASSUNTO: Nota de Empenho

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

56 90

CERTIFICADO N.º 7034/2014 – GAB



Versam os autos sobre a liberação da Nota de Empenho n.º 0019/2014 (fl. 50), em favor da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, no valor de **R\$ 266.452,44 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, destinados a cobrir despesa com a prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, referente ao período de **setembro a novembro de 2014**, decorrente do **Contrato n.º 004/2013**, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 8290/2013 – GAB (fls. 16 e 17).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Despacho n.º 438/2014 – CCDO (fls. 47 e 48), Solicitação Orçamentária n.º 12055/2014 e Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 49).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fl. 54), o Despacho n.º 5.015/2014 – DVEXPR, da Divisão de Exame Prévio, opinando pela regularidade da despesa e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 55 e verso), são partes integrantes do processo.

Ressalva-se que quando das próximas liquidações a Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades – SMT, deverá juntar aos autos a tabela de Saldo Contratual atualizada.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 2.º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação**, opinando pela **liberação da despesa, com ressalva.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

Edilberto de Castro Dias
Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Danusa



DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ/MF n.º 80.590.045/0001-00
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

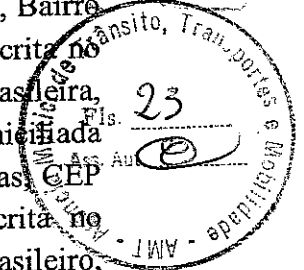
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Avenida República Argentina, n.º 2.403, 8º andar, conjuntos 84/85/86, Bairro Portão, CEP 80.610-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 14/01/2009 sob o n.º 20085496197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus administradores: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**, brasileira, divorciada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.100, apto. 204, Bloco 07, CEP 81.200-100, Bairro Mossunguê, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.550.091-3 IIPR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 320.913.709-91; **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, Bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; e **ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Angelo Dallarni, n.º 594, sobrado 03, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-750, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07018068-2/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.501.227-55, **RESOLVE**, por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a trigésima primeira alteração e consolidação do Contrato Social da sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO OBJETO SOCIAL:
Fica incluída no objeto social da sociedade a atividade de agenciamento de espaços para publicidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., com sede e foro em Curitiba – PR, na Avenida República

CONTROLE INTERNO
Sistema de Controle Interno
Dec. 285/90



Autenticado e presente fotocópia conferida com o original. O presente documento que me foi apresentado nesta data, pelo que dou a fé.

09 OUT. 2009

Caroline Feliz Sarráf Ferri
Tabelião e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

DEPARTAMENTO DATAPROM
Vise
JURÍDICO